



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.109, de 1º de abril de 2025.

"Revoga o Art. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.034, de 10 de dezembro de 2024, que divulga o calendário de feriados, pontos facultativos e expediente das repartições públicas municipais no ano de 2025."

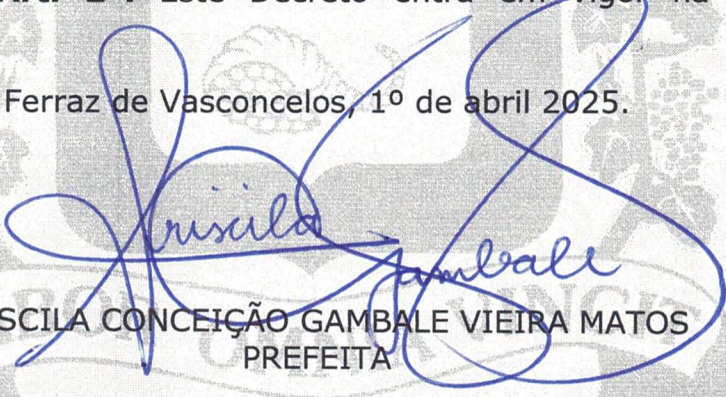
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

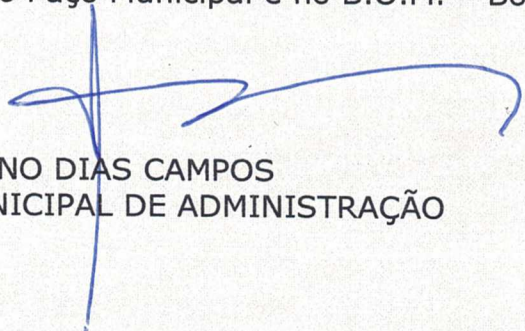
Art. 1º. FICAM REVOGADOS os Artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.034, de 10 de dezembro de 2024, que divulga o calendário de feriados, pontos facultativos e expediente das repartições públicas municipais no ano de 2025."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO